



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO AO EDITAL

Ref. PROCESSO Nº 01200.003928/2012-02, REFERENTE AO RDC PRESENCIAL Nº 001/CEMADEN/MCTI/2012 – CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE RADARES METEOROLÓGICOS DE BANDA S, DOPPLER, COM DUPLA POLARIZAÇÃO, PARA O CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN”.

Através do e-mail licitacao@cemaden.gov.br, a Comissão Especial de Licitação recebeu de empresa interessada no certame solicitação de esclarecimento, sob o qual passa a se posicionar, nos seguintes termos:

DO QUESTIONAMENTO Nº 06 E O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A licitante gostaria de consultar a comissão de licitação sobre a possibilidade de alteração do cronograma físico-financeiro do certame (Anexo III do edital). Embora tenhamos total capacidade de produzir o objeto desta licitação, ponderamos respeitosamente que, para a fabricação dos sistemas radares especificados, é necessária a aquisição de insumos cujos prazos de fabricação independem da licitante. Anexamos a este pedido cartas dos fornecedores dos componentes TRANSMISSOR e ANTENA, onde são detalhados os prazos necessários para a entrega destes componentes.

Ponderamos também que a licitante é impedida de realizar testes de aceitação em fábrica de mais de um sistema radar simultaneamente. Durante os testes, que ocorrem em um ambiente dentro da fábrica preparado para apenas um sistema radar, é realizada emissão real de energia eletromagnética para a atmosfera e, devido a regulamentações da Federal Communications Commission (FCC), é vedada a realização de mais de um teste simultaneamente.

POSICIONAMENTO:

Os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro, Anexo III do Edital, foram elaborados criteriosamente pela Equipe Técnica da área demandante do objeto dessa Licitação. A área demandante, ao estabelecer os prazos, se baseou nas consultas prévias de cotações de fornecedores de radares meteorológicos. Os prazos indicados pela maioria dos fornecedores consultados, atrelada às necessidades do CEMADEN em atender as suas necessidades de monitoramento meteorológico com vistas a emitir alertas e desastres naturais que possam causar mortes e danos materiais e estruturais nos municípios a serem monitorados, estão compatíveis com o Cronograma Físico-Financeiro publicado no Edital.

A Comissão Especial de Licitação entende que cabe aos licitantes o planejamento e a realização dos Testes de Aceitação em Fábrica de forma que atenda às suas regulamentações internas, as legislações aplicáveis, bem como de acordo com o subitem 5.1.1 do Anexo I do Edital.

Dessa forma, a Comissão Especial de Licitação mantém os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro, Anexo III do Edital.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS**

Ainda relativo ao cronograma financeiro, a licitante gostaria de consultar a comissão sobre a possibilidade de flexibilização nos prazos de pagamento do item relativo a infraestrutura. Este item será executado por um subcontratado da área de construção civil, cuja forma costumeira operação é a de pagamentos por medição em períodos de 30 dias. Considerando que os custos de implantação da infraestrutura constituem uma fração expressiva do orçamento do projeto, solicitamos que seja oferecido a possibilidade de pagamentos por medição do percentual das despesas relativa a infraestrutura civil do projeto de implantação dos radares.

POSICIONAMENTO:

A Comissão Especial de Licitação esclarece aos licitantes que a forma de pagamento quando de uma eventual subcontratação é de sua total responsabilidade, bem como cada etapa de execução da Infraestrutura a ser definida no Projeto Executivo que será entregue pela licitante, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, Anexo III do Edital.

Cachoeira Paulista, SP, 26 de outubro de 2012.

MARIA CRISTINA LUIZ SIMÕES
Presidenta da Comissão Especial de Licitação
Portaria MCTI nº 629, de 05/09/2012